



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 24/2015 – CONSUNI

Homologa a Portaria nº 0717/GR/UFGS/2015.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais considerando a Resolução nº 16/2012-CONSUNI e a Resolução nº 30/2014-CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 0717/GR/UFGS/2015, de 07/07/2015, que homologa, *ad referendum* do Conselho Universitário, a indicação da servidora Renata Moraes Bielemann, como representante docente do *Campus* Passo Fundo à Comissão Eleitoral Geral (CEG) do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, mandato 2015/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFGS